



**PROJETO DE LEI Nº 032/ 2023**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 032/2023, oriundo do Vereador Rodrigo José Galvão Didier.

EMENTA: Dispõe sobre Feriados Municipais e dá outras providências.

**Artigo 1.º** - São Feriados no âmbito do Município de Sanharó, as seguintes datas:

- a) 20 DE JANEIRO - Dedicado ao co-Padroeiro São Sebastião.
- b) 20 DE OUTUBRO – Dedicado ao Padroeiro Sagrado Coração de Jesus.
- c) 24 DE DEZEMBRO – Emancipação política de Sanharó.

**Artigo 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** - Fica REVOGADA a Lei n.º 236/1994 de 15 de julho de 1994.

Sanharó, 17 de agosto de 2023.

---

**Rodrigo José Galvão Didier**  
Presidente